REQUERIMENTO Nº 167/2026

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, bem como à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando as seguintes informações e documentos referentes ao contrato/convênio firmado com a Fundação ABC para a gestão do hospital municipal:

1. Requer-se o envio da cópia integral do contrato firmado com a Fundação ABC em formato PDF, incluindo todos os anexos, termos aditivos, planos de trabalho e eventuais ajustes, não bastando apenas a indicação de link eletrônico.

2. Requer-se o envio da cópia integral do processo administrativo que resultou na contratação da referida entidade, incluindo estudos técnicos preliminares, pareceres jurídicos, justificativas da escolha, eventuais pesquisas de mercado e documentos que embasaram a decisão.

3.Houve chamamento público ou procedimento formal de seleção para escolha da entidade gestora? Em caso positivo, informar quantas instituições participaram e quais foram os critérios técnicos utilizados para a escolha. * Em caso negativo, apresentar a devida justificativa legal

4. A Administração Municipal tinha ciência de apontamentos anteriores do Tribunal de Contas do Estado (TCE) envolvendo contratos com a mesma entidade no município de Peruíbe? Em caso afirmativo, quais providências foram adotadas para mitigar riscos e assegurar a regularidade da nova contratação?

5. Qual é o valor total do contrato, o valor mensal de repasse e a forma de pagamento adotada? O pagamento está vinculado ao cumprimento de metas quantitativas e qualitativas? Quais são os critérios objetivos para liberação dos pagamentos?

6. Apresentar o detalhamento completo das metas de atendimento, serviços a serem prestados, indicadores de desempenho e formas de avaliação previstas contratualmente.

7. Qual o prazo de vigência do contrato? Existem cláusulas de renovação? Quais são as hipóteses de rescisão contratual?

8. Quais são as penalidades previstas em caso de descumprimento contratual, incluindo sanções administrativas e financeiras?

9. Existe previsão de garantia contratual (caução, seguro garantia ou similar)? Em caso positivo, informar o valor e a modalidade adotada.

10. Quem são os responsáveis pela fiscalização do contrato, informando nome completo, cargo e vínculo funcional? Existe comissão de acompanhamento? Em caso positivo, indicar seus membros. Há previsão de emissão de relatórios periódicos? Com qual frequência?

11. Como será assegurada a transparência da execução contratual? Onde serão publicados os relatórios de prestação de contas? Qual a periodicidade dessas publicações?

12. A entidade contratada poderá realizar subcontratações de serviços? Em caso positivo, quais os critérios e limites estabelecidos? Como será garantida a legalidade e transparência dessas contratações?

13. Como será realizada a contratação de profissionais de saúde e demais funcionários pela entidade gestora? Haverá processo seletivo público? Quais critérios serão adotados?

JUSTIFICATIVA

-Segue-

- Fls. nº 2, Cont. requerimento nº 167/2026-

O presente requerimento tem como objetivo assegurar a transparência, a legalidade e a eficiência na aplicação dos recursos públicos destinados à saúde municipal, especialmente diante da relevância e do impacto direto que a gestão hospitalar exerce sobre a população.

Considerando a contratação de entidade para gestão do hospital municipal, é dever do Poder Legislativo exercer sua função fiscalizatória, garantindo que todos os procedimentos adotados estejam em conformidade com os princípios da administração pública, especialmente legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Além disso, registros de apontamentos anteriores por órgãos de controle externo em contratações pretéritas no município reforçam a necessidade de acompanhamento rigoroso, de modo a prevenir irregularidades e assegurar que os serviços contratados sejam efetivamente prestados com qualidade e responsabilidade.

Dessa forma, o acesso às informações e documentos ora solicitados é fundamental para o adequado acompanhamento da execução contratual, garantindo que os recursos públicos sejam devidamente aplicados e revertidos em benefício direto à população.

Sala de Sessões Monsenhor Francisco Lino dos Passos, em 29 de abril de 2026.

JULIO CESAR DOS SANTOS:34984874856
Assinado de forma digital por JULIO CESAR DOS SANTOS:34984874856
Dados: 2026.04.29 13:28:33 -03'00'

JULIO CESAR DOS SANTOS
-Vereador-

CRSF